



= PORTARIA Nº 5.474 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. MARCOS DOS SANTOS SÁ, Advogado Assistente, Padrão "Q", em comissão, lotado na Procuradoria desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1984, transferidas de 02/07/84 a 31/07/84, conforme Escala de Férias constante da Portaria nº 5.290, de 19 de dezembro de 1983, para 16/07/84 a 14/08/84.

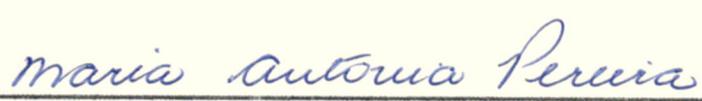
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de junho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =